



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 306/DES, de 25/6/71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 42.317 / 1961, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno c/55.600,00m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/3, hoje BR/135, trecho PARAIBUNA-LAFAIETE (Variante de Carandai), entre as estacas 1666 a 1702, conforme desenho que baixa com o aludido processo, bem como das benfeitorias nela encontradas, sendo a propriedade atribuída a VICENTE DUTRA DE ASSIS e outros, situada nos lugares denominados "CRESPO", "PONTE DE CHAVES", "CISMARIA", "PASTO DA LAGOA" e "PRAIA", município de Carandai, Estado de Minas Gerais.-

ELISEU RESENDE

Diretor Geral

NA/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	
Boletim Administrativo N.º 128	
7-7-71	
Vicente Resende	
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPN	